



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

BOLETIM N. 11/2025

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **07 DE ABRIL DE 2025**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

OSÉIAS JORGE
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

07 DE ABRIL DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Recebemos o ofício n. 01/2025 informando sobre a celebração de termo de parceria entre a Prefeitura Municipal de Nova Odessa e a APM da EMEB Penha Maria Pires de Andrade Miranda, visando o repasse de verba parcelada no total de R\$ 30.590,92.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI Nº 20/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, REVOGA O ART. 6º DA LEI Nº 3.514, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

PROJETO DE LEI N. 21/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO PORTO, DÁ DENOMINAÇÃO DE ‘CARLOS SEBASTIÃO BARUFALDI’ À RUA NOVE (09) DO LOTEAMENTO JARDIM DOS LAGOS 2.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 02/2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES OSÉIAS JORGE, ANDRÉ FAGANELLO E ELVIS PELÉ, ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VIII DO ART. 72 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. (PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DIA 22/04/2025)

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 198/2025** - Autor: ELVIS PELÉ
Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na rua Alexandre Bassora, altura do nº 39.
2. **N. 199/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Prefeito Municipal a implementação do programa “van complementar” para o transporte público em Nova Odessa.
3. **N. 200/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a implantação de atendimento da Assistência Social no Jardim São Francisco.
4. **N. 201/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Prefeito Municipal a ampliação da quantidade de profissionais da área de Psicologia na rede municipal de Ensino.
5. **N. 202/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de mais um ponto de ônibus na Avenida João Pessoa, próximo ao Fórum de Nova Odessa, ambos os lados, para mais acessibilidade aos munícipes.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

6. **N. 203/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Prefeito Municipal a implantação de armadilhas para o mosquito da dengue no município de Nova Odessa.
7. **N. 204/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo que seja solucionado o problema de água parada, no cruzamento da Rua Fioravante Martins, com a Avelino Lobão, Jd. São Manoel.
8. **N. 205/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Poder Executivo a necessidade de substituição de 3 lâmpadas queimadas dos postes de iluminação localizados na passagem da linha férrea, entre a Av. João Pessoa (Centro) e o Jardim Flórida.
9. **N. 206/2025** - Autor: LICO RODRIGUES
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção do telhado do Ginásio de Esportes “Jaime Nércio Duarte”, no Jardim Santa Rosa.
10. **N. 207/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade da regularização da lombada localizada na Estrada Rodolfo Kivitz, próximo à Primeira Igreja Batista.
11. **N. 208/2025** - Autor: MARCELO MAITO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de câmeras de monitoramento na travessia da linha férrea localizada no bairro Jardim Flórida.

As Indicações e a Moção de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA NONA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 31 DE MARÇO DE 2025

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA

DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

07 DE ABRIL DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2025.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), presentes os seguintes vereadores: ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES, realizou a Câmara Municipal sua nona sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima sexta legislatura do ano 2025. Às 14h12 (quatorze horas e doze minutos), havendo número legal, o presidente, vereador OSÉIAS JORGE, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA:** **Da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, INDICAÇÃO N. 182/2025**, que indica ao Poder Executivo remoção da faixa de trânsito indevidamente mantida no solo, situada na Av João Pessoa, (próximo número 260) - Centro, que atualmente obstrui o estacionamento de um estabelecimento comercial - Academia Flynow, em razão do rebaixamento de guia realizado posteriormente à sua implantação. **Do vereador ANDRÉ FAGANELLO, INDICAÇÃO N. 183/2025**, que indica ao Poder Executivo que realize a limpeza e roçagem de mato na calçada da rua José Casassa no bairro São Manoel, nas proximidades da EMEF Prof.ª Haldrey Michelle Bueno. **Do vereador MARCELO MAITO, INDICAÇÃO N. 184/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de tomar providências para a retirada dos moradores de rua da Praça Pastor Raimundo Moreira da Costa, localizada no bairro Jardim Capuava. **INDICAÇÃO N. 185/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção e limpeza do bueiro na Rua Luiz Delben, no Jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 187/2025**, que indica ao Poder Executivo que realize a instalação de uma tampa de segurança em um bueiro localizado próximo à passagem de pedestres na linha do trem no bairro Jardim Florida. **INDICAÇÃO N. 188/2025**, que indica ao Poder Executivo a implantação de drones pulverizadores no combate ao mosquito da dengue em nosso município. **INDICAÇÃO N. 189/2025**, que indica ao Poder Executivo que mantenha o sistema de identificador de chamada por senha na Farmácia Central, garantindo assim a organização e a eficiência no atendimento aos usuários. **INDICAÇÃO N. 190/2025**, que indica ao Poder Executivo que realize os serviços de manutenção e reparo da canaleta de escoamento de águas pluviais localizada na Avenida Fioravante Martins, esquina com a Rua Avelino Lobão, no bairro Jardim São Manoel. **Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 186/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de colocar placas de redução de velocidade, e cuidado com as crianças na Av. Brasil, nas proximidades do parque, e nas Ruas em derredor do mesmo. **Do vereador PAULINHO BICHOF, INDICAÇÃO N. 191/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparo no asfalto da Rua Alecrim. **Do vereador LICO RODRIGUES, INDICAÇÃO N. 192/2025**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de poda de árvores na Rua João Teixeira de Camargo, em toda a sua extensão, no Jardim Éden. **INDICAÇÃO N. 193/2025**, que indica ao Prefeito Municipal que seja reforçado o patrulhamento na região do Parque Fortaleza no período noturno. **INDICAÇÃO N. 194/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de concerto das grades do parquinho situado na Praça Jair Bento Carneiro, no Res. Altos do Klavin. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 195/2025**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção em cadeira odontológica da UBS II, bairro Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 196/2025**, que indica ao Poder Executivo a implantação de uma feira noturna, na praça do bairro Mathilde Berzin **INDICAÇÃO N. 197/2025**, que indica ao Poder Executivo a realização de estudos para a implementação de faixa elevada e de novas sinalizações de solo na rua Pres. Jucelino Kubitschek, próximo ao Condomínio Residencial Menegatti I, bairro Jardim Europa. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador PAULINHO BICHOF, MOÇÃO N. 41/2025**, voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Aparecido Piconi (*faixa 01*). **ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por seis votos favoráveis, ausentes os vereadores ELVIS PELÉ e PAULINHO BICHOF (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 204/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a limpeza e manutenção da Rua Catarina Teixeira de Camargo, no Jardim Flórida. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 205/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre regularização do Colégio Saber. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO e MÁRCIA REBESCHINI discursam (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 206/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre regularização do Sun Kids Escola Infantil LTDA. É



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

colocado em discussão, não havendo (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 207/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de uma passagem acessível na linha férrea para cadeirantes no bairro Jardim Florida. É colocado em discussão, o vereador MARCELO MAITO discursa (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 208/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações sobre o cumprimento da Lei n. 3.764, de 11 de abril de 2024, que trata da obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador MARCELO MAITO discursa (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 209/2025**, de autoria dos vereadores PAULINHO BICHOF e ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a disponibilização do “Clube da Melhor Idade” para atividades físicas voltada para autistas. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, ANDRÉ FAGANELLO, PRISCILA PETERLEVITZ e ELVIS PELÉ discursam (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 210/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de piso tátil nas calçadas e na recepção do hospital, com o objetivo de garantir acessibilidade e mobilidade às pessoas com deficiência visual, em conformidade com as normas de acessibilidade estabelecidas pela ABNT. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 211/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a viabilidade e possibilidade de instalação de um semáforo no cruzamento localizado em frente à antiga empresa Indarma, na Vila Azenha, com o objetivo de melhorar a segurança e fluidez do tráfego na região. É colocado em discussão, os vereadores MARCELO MAITO e ELVIS PELÉ discursam (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 212/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a criação de “piscinões” na área do Instituto de Zootecnia. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 213/2025**, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalar brinquedos adequados para bebês na praça localizada entre a Rua Edmundo Zorzetto e a Rua Octavio Guedes, no bairro Campos Verdes. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 214/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF E ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a “Zeta Serviços e Apoio”. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, PAULINHO BICHOF e ELVIS PELÉ discursam (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 215/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre mudanças no trânsito na Rua Waldemar Ignowsk e Wanda Blanco Pereira. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 216/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ e PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a aquisição de proteínas para a merenda escolar no ano de 2025. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO e PAULINHO BICHOF discursam (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 217/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a resposta do Requerimento nº 97/2025, que trata do Programa Repasse Dinheiro Direto na Escola (REDDE). É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 218/2025**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o plano de recapeamento asfáltico do município. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 219/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFISNO. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 220/2025**, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO e PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) no período de 2020 até a presente data. É colocado em discussão, não havendo (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 221/2025**, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita de informações sobre as medidas adotadas para o cuidado de crianças diabéticas no ensino infantil. É colocado em discussão, a vereadora PRISCILA PETERLEVITZ discursa (*faixa 20*). **MOÇÃO N. 40/2025** de autoria do vereador **MARCELO MAITO**, aplausos ao senhor Paulo de Almeida por sua dedicação e compromisso com a cidade de Nova Odessa. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade (*faixa 21*). Na sequência, o vereador ANDRÉ FAGANELLO (*faixa 22*) utiliza a Tribuna Livre. Encerrado o uso da Tribuna, o presidente anuncia o intervalo regimental (*faixa 23*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – SOBRESTANDO - PROJETO DE LEI N. 01/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO**



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA. É colocado em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa. A vereadora MÁRCIA REBESCHINI requer a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, o vereador ELVIS PELÉ discursa. O Projeto de Lei n. 01/2025 é colocado em votação, sendo REJEITADO por oito votos contrários (*faixa 24*). **02 – SOBRESTANDO - PROJETO DE LEI N. 04/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMUDEC DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 18/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A PROMOVER REVISÃO GERAL NOS VALORES DE REMUNERAÇÃO, CESTA MENSAL, VALE OU TICKET REFEIÇÃO, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA VIAGEM E AJUDA DE CUSTO, EM CONVÊNIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ, PAULINHO BICHOF, MÁRCIA REBESCHINI e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. Em seguida, a Emenda Supressiva n. 01/2025 é colocada em discussão, o vereador ANDRÉ FAGANELLO discursa. A vereadora PRISCILA PETERLEVITZ requer a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, o presidente realiza a leitura do § 1º do artigo 273 do Regimento Interno. Em seguida, os vereadores PAULO PORTO, PAULINHO BICHOF e ELVIS PELÉ discursam. É colocada em votação, sendo REJEITADA por cinco votos contrários e três votos favoráveis (*faixa 26*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 19/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA A PROMOVER REVISÃO GERAL NOS VALORES DE REMUNERAÇÃO, APLICANDO A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 02/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA O VALOR DO “AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO” CONCEDIDO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **ITEM 03 DA PAUTA – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 05/2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES ELVIS PELÉ, ANDRÉ FAGANELLO, PAULO PORTO E PRISCILA PETERLEVITZ, QUE CRIA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A DISCUTIR, ANALISAR E PROMOVER A ARTICULAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL VISANDO IMPEDIR A IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DE PEDÁGIO NO TRECHO QUE IMPACTA DIRETAMENTE A POPULAÇÃO DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ, PAULINHO BICHOF e ANDRÉ FAGANELLO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). Na sequência, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI (*faixa 30*), ANDRÉ FAGANELLO (*faixa 31*) e PAULINHO BICHOF (*faixa 32*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Após, em atendimento ao protocolo n. 175/2025, a senhora Carine Cristina Cardoso de Sena utiliza a Tribuna Livre desta Casa, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009 (*faixa 33*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 07 de abril de 2025. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 34*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

07 DE ABRIL DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 222/2025

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo informações detalhadas sobre os plantões médicos realizados no hospital municipal, incluindo o tempo médio de espera para atendimento, o número de atendimentos realizados por turno e a escala de médicos em serviço.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tomou conhecimento de que, na última semana, munícipes foram submetidos a longas esperas de até 5 horas para receberem atendimento no hospital durante a noite. De acordo com relatos, a demora se deveu à escassez de profissionais médicos, com apenas dois médicos realizando atendimentos.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando as seguintes informações:

- a) Qual é o número de médicos em atendimento por plantão?
- b) Qual o tempo médio de atendimento em cada plantão?
- c) Qual o número médio de atendimentos por período?
- d) Quais são os médicos que compõem as escalas de plantão?
- e) Quais são os critérios utilizados para a elaboração das escalas de plantão?
- f) Quaisquer outras informações consideradas relevantes para a transparência e eficiência dos serviços de saúde.

Nova Odessa, 28 de março de 2025.

MARCELO MAITO

Requerimento Nº 223/2025

Assunto: Solicita fornecimento de uma certidão para instruir projeto de lei voltado à denominação de vias públicas no bairro Jardim dos Lagos II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, incluindo: **"XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos."**

Nesse sentido, fomos procurados por munícipes que sugeriram atribuir a denominação de uma via pública no Jardim dos Lagos II a uma pessoa falecida que prestou relevantes serviços à comunidade de Nova Odessa.

Para viabilizar a elaboração da respectiva proposição legislativa, é necessário o fornecimento da certidão prevista na Lei Municipal nº 3.074/2016.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações:

- a) Existe atualmente vias públicas sem denominação oficial no Jardim dos Lagos II?
- b) Em caso positivo, que seja fornecida a certidão prevista na Lei Municipal nº 3.074/2016, indispensável para instruir a proposta de denominação as referidas vias.

Nova Odessa, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 224/2025

Assunto: Solicita informações sobre a possibilidade de envio à Câmara Municipal de projeto de lei que disponha sobre o



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

fornecimento gratuito de protetores auriculares para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei nº 12.764/2012 instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, assegurando aos autistas os direitos garantidos às pessoas com deficiência, incluindo a promoção de medidas de inclusão na educação. Dentre as dificuldades enfrentadas pelas crianças com TEA, destaca-se a hipersensibilidade auditiva, que pode ser atenuada com o uso de protetores auriculares, proporcionando maior conforto e prevenindo crises decorrentes do excesso de ruído no ambiente escolar.

O fornecimento gratuito desses dispositivos pela administração municipal visa garantir um ambiente mais adequado para o aprendizado e bem-estar das crianças com TEA, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Ademais, essa medida está alinhada à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual o Brasil é signatário, reforçando o compromisso com a inclusão e acessibilidade.

Estudos indicam que a hipersensibilidade auditiva pode prejudicar significativamente a concentração e o desempenho acadêmico de crianças com TEA. O uso de protetores auriculares contribui para minimizar a sobrecarga sensorial, permitindo maior participação nas atividades escolares e reduzindo episódios de ansiedade e estresse. Municípios que já adotaram essa prática relataram melhora na adaptação das crianças ao ambiente escolar, além de maior tranquilidade para professores e colegas de classe.

Entretanto, conforme o Parecer do IBAM nº 1455/2023, a iniciativa para a implementação dessa medida é privativa do Poder Executivo, uma vez que a implementação e execução de programas governamentais são atividades administrativas inerentes à gestão municipal. O parecer destaca que o Prefeito, no exercício de suas atribuições, detém a prerrogativa de planejar e executar políticas públicas que envolvam despesas e alterações na estrutura administrativa.

Diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado requerimento ao Chefe do Executivo solicitando as seguintes informações sobre o assunto:

a) Há possibilidade de envio à Câmara Municipal de projeto de lei que disponha sobre o fornecimento gratuito de protetores auriculares para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino?

b) Em caso positivo, qual o prazo estimado para o envio?

c) Em caso negativo, quais são os principais impeditivos para a adoção dessa política pública?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 1 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 225/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o CAN (Centro de Referência do Autismo Nova Odessa).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O CAN – Centro de Referência do Autismo desempenha um papel fundamental na prestação de serviços de apoio, diagnóstico e tratamento para crianças com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nossa comunidade. Garantir a regularização dos pagamentos é essencial para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Este requerimento busca esclarecer a situação financeira do município em relação ao referido centro e assegurar que as necessidades dos cidadãos sejam atendidas de forma adequada.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, por meio dos setores competentes, preste as seguintes informações:

- a) A Prefeitura de Nova Odessa está em débito com o CAN – Centro de Referência do Autismo Nova Odessa? Em caso afirmativo, qual o valor atualizado da dívida?
 - b) Qual a previsão para o acerto e quitação dessa pendência?
- Nova Odessa, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 226/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os procedimentos relacionados às doações de cestas básicas realizadas pela Promoção Social.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, por meio dos setores competentes, preste as seguintes informações sobre as cestas básicas feitas pela Promoção Social, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quantas cestas básicas foram fornecidas pelo município a partir do mês de julho de 2024 até a atual data?
 - b) Quantas cestas foram doadas? Por quem foram doadas? Favor fornecer a relação completa de mês a mês.
 - c) Quantas cestas foram compradas pelo município a partir do mês de julho de 2024 até a atual data? Favor fornecer a relação completa de mês a mês, com datas, valores e locais de compra.
 - d) Encaminhar a lista de beneficiários contemplados durante o corrente exercício.
- Nova Odessa, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 227/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o andamento das indicações de número 13/2025, 98/2025, 120/2025, 123/2025, 134/2025, 135/2025, 142/2025, 143/2025, 166/2025, 167/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente requerimento tem por objetivo acompanhar a tramitação das indicações: 13/2025, 98/2025, 120/2025, 123/2025, 134/2025, 135/2025, 142/2025, 143/2025, 166/2025, 167/2025, garantido a transparência no atendimento às demandas apresentadas por este vereador em benefício da população de Nova Odessa.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, por meio dos setores competentes, preste as seguintes informações:

- a) As indicações de nº 13/2025, 98/2025, 120/2025, 123/2025, 134/2025, 135/2025, 142/2025, 143/2025, 166/2025, 167/2025, já foram atendidas? Em caso de afirmativa, quais as medidas foram tomadas?
 - b) Caso não tenham sido atendidas, quais os motivos que impediram sua execução?
 - c) Existe previsão para o atendimento dessas indicações? Se sim, qual o prazo estimado?
- Nova Odessa, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 228/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o serviço funerário social para famílias de baixa renda ofertados no município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme reposta do requerimento 120/2022, na qual a Prefeitura Municipal informou ao Vereador autor do requerimento que o Município de Nova Odessa não possuía funerárias cadastradas para atender a Lei Municipal 3.189/2018, mas iria mobilizar o Jurídico para que providencie a regulamentação o mais brevemente possível.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, por meio dos setores competentes, preste as seguintes informações:

- a) A Lei Municipal nº 3.189/2018 está sendo aplicada?
- b) Quais são as funerárias que estão cadastradas na referida Legislação?
- c) Se não está sendo aplicada a referida Legislação. Qual o motivo?
- d) Quantas famílias foram contempladas com os benefícios previstos nesta presente lei?

Especificar.

Nova Odessa, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 229/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado a implantação de quadra poliesportiva com cobertura na EMEFEI Avelino Xavier Alves.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Durante uma visita à EMEFEI Avelino Xavier Alves, o Vereador subscritor constatou a inexistência de uma quadra poliesportiva. Atualmente, a área de lazer dos alunos é ao ar livre e contém apenas balanços e escorregas, expondo-os ao sol escaldante e, muitas vezes, impedindo-os de realizarem atividades devido ao sol ou à chuva. Essa situação evidencia a necessidade de uma quadra poliesportiva coberta para garantir um ambiente seguro e adequado para as atividades físicas e de lazer dos alunos.

A construção dessa quadra é de suma importância para os alunos, pois proporcionará um espaço adequado para a prática de esportes, lazer e atividades físicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das crianças.

Considerando a importância dessa medida para os alunos e professores, **REQUEIRO**, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo solicitando informações sobre a possibilidade de implantação de uma quadra poliesportiva coberta no local:

- a) Existe projeto detalhado para a obra em questão? Na afirmativa, qual o prazo previsto para a sua construção?
- b) Qual o custo estimado dessa obra?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 02 de abril de 2025.

MARCELO MAITO

Requerimento Nº 230/2025

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre as ações adotadas para garantir a manutenção e a conservação dos parquinhos públicos do município.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhor Presidente,
Senhores/as Vereadores e Vereadoras:

Considerando a importância dos espaços de lazer para o bem-estar das crianças e das famílias, faz-se necessário obter informações sobre a situação atual dos parquinhos públicos do município. Visto que esses espaços aparentam não receber manutenção desde sua instalação, tornando-se potencialmente inseguros e inadequados para o uso das crianças.

O vereador subscritor vem ao Poder Executivo Municipal **requerer** as seguintes informações:

- Existem quantos parquinhos públicos no município?
- Quais desses espaços necessitam de manutenção com mais urgente?
- Há previsão de manutenção para os parquinhos localizados na Praça Central, no Jardim dos Lagos, no bairro Santa Rita e próximo aos predinhos dos Ypês?
- Existem projetos para a manutenção e ampliação dos parquinhos do município?

Certo de que dispensará especial atenção à essa solicitação, desde já agradeço, renovando meus sinceros protestos de elevada estima.

Nova Odessa, 02 de abril de 2025.

PAULO PORTO

Requerimento Nº 231/2025

Assunto: Solicita informações sobre a notificação encaminhada à empresa responsável pelo serviço de transporte coletivo urbano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O transporte público é essencial para a mobilidade da população, garantindo o deslocamento de trabalhadores, estudantes e munícipes em geral, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento do Município. A adequada prestação deste serviço reflete diretamente na acessibilidade e na inclusão social, sendo fundamental que sua execução ocorra de forma eficiente e transparente.

Esta Casa Legislativa vem cobrando há tempos melhorias no serviço de transporte coletivo urbano, diante das constantes reclamações da população sobre a precariedade do serviço prestado. Nesse sentido, por meio do Requerimento n.º 55/2025, foram solicitadas informações acerca da revogação do contrato de concessão firmado com a empresa Rápido Sumaré. Apesar da relevância do tema, o referido requerimento foi rejeitado pelo Plenário da Câmara Municipal na sessão realizada em 10 de fevereiro último.

No entanto, tomou-se conhecimento de que o Secretário Adjunto de Segurança Pública teria notificado a referida empresa.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando as seguintes informações:

- Qual o teor da notificação encaminhada à empresa Rápido Sumaré?
- Foi postulado o cumprimento do contrato?
- Foi aplicada alguma multa?
- Houve pedido formal para rescisão do contrato?
- Encaminhar cópia da notificação mencionada.

Nova Odessa, 2 de abril de 2025.

ELVIS PELÉ

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 232/2025

Assunto: Solicita informações a tesouraria sobre empenhos cancelados no último quadrimestre do exercício de 2024.

Senhor Presidente,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, para que, por meio da Tesouraria, preste as seguintes informações:

a) Enviar relação completa de todos os empenhos que foram cancelados no último quadrimestre do exercício de 2024, contendo números dos empenhos, valores, fornecedores e motivo que levaram ao cancelamento.

Nova Odessa, 02 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 233/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade vacinação dos funcionários públicos em seus respectivos setores, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância da vacinação para a saúde pública, bem como os horários de funcionamento dos setores de vacinação e a jornada de trabalho dos funcionários públicos, muitas vezes torna-se inviável ou difícil que o servidor se desloque até o local de vacinação.

Essa dificuldade é ainda mais acentuada no setor da educação, especialmente em creches e escolas, onde a saída dos profissionais durante o expediente pode comprometer o funcionamento das atividades e a supervisão das crianças e alunos. Diante desse cenário, a possibilidade de realizar a vacinação diretamente nos locais de trabalho se torna uma solução viável e eficaz, garantindo maior adesão dos funcionários à imunização sem prejudicar a rotina escolar. Além disso, essa medida contribui para a proteção da comunidade escolar como um todo, reduzindo a propagação de doenças e fortalecendo a saúde pública.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existe a possibilidade de vacinação dos funcionários públicos nos seus respectivos setores, principalmente os da área de educação?
2. Existe a possibilidade dos funcionários dos postos de saúde mais próximos das creches e escolas realizarem a vacinação dos profissionais da educação?
3. Quantos funcionários da área da saúde seriam mobilizados para realizarem tal ação?
4. Qual seria o custo dessa ação para o município?

Nova Odessa, 3 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 234/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a empresa terceirizada para limpeza de creches e escolas municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância dos funcionários terceirizados que cuidam da limpeza de creches e escolas municipais, sabemos que a atual empresa teria seu contrato encerrado na sexta-feira (04/04), porém os diretores não foram comunicados sobre a nova empresa que seria responsável pela limpeza e nem como iria funcionar a limpeza das



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

creches e escolas a partir de segunda-feira (07/04). Diante desse problema, existem creches e escolas que possuem apenas um funcionário terceirizado designado para a limpeza do local, o que se torna insuficiente para a manutenção da limpeza ou gerando trabalho dobrado para o funcionário.

Em muitos casos, os funcionários concursados de outros setores das creches e escola tem ajudado os terceirizados na manutenção dos espaços, mostrando que a quantidade de funcionários para limpeza não é o suficiente.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual empresa que será a responsável pela limpeza das creches e escolas municipais?
2. Qual a data de início dessa nova empresa?
3. Qual a quantidade de funcionários designados para cada creche e escola municipal?

Nova Odessa, 03 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 235/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o a possibilidade de reabertura dos bueiros na Rua Almir Alves Pessoa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando o transtorno que a água pluvial vem causando nos moradores do local após a vedação dos bueiros, que ficaram em frente ao número 49, que ocorreu de maneira repentina e sem explicações. Ocorre que atualmente não existe escoamento para a água pluvial, gerando mal cheiro e transtorno para os moradores do local, que solicitam a reabertura do bueiro para solucionar os problemas.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existe a possibilidade de reabertura dos bueiros no local?
2. Por quais motivos os bueiros do local foram vedados?
3. Qual o tempo para reabertura dos bueiros?



(Foto dos bueiros abertos no ano de 2024)



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP



(Foto dos bueiros vedados no ano de 2025)



(Foto da água pluvial que fica sem escoamento)
Nova Odessa, 3 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 236/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalação de braços de luz na Avenida Rodolfo Kivitz, próximo a pedreira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de um ambiente iluminado, principalmente no local que se encontra pedriscos e bastante areia/terra, podendo causar risco de acidentes ou quedas de motociclistas.

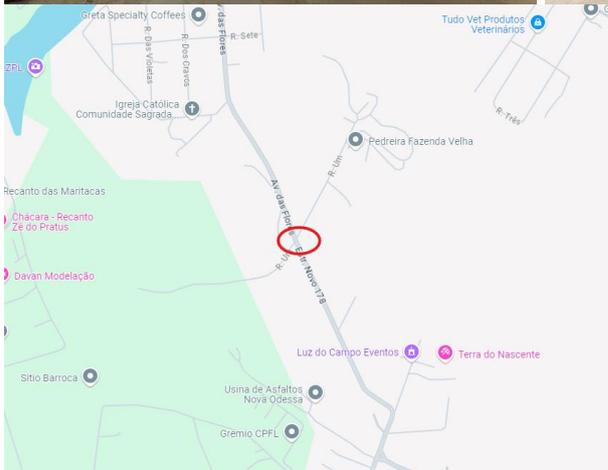
Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Qual a possibilidade de instalação de braços de luz nos postes restantes da Avenida Rodolfo Kivitz, próximo a pedreira?
2. Qual seria o prazo para instalação desses braços de luz?



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP



Nova Odessa, 3 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 237/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre vias públicas sem denominação e suas respectivas certidões para instituir projeto de lei voltado à denominação de via pública.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, solicita ao Poder Executivo, com a finalidade de nomear vias públicas que se encontram sem a devida denominação, as seguintes informações:

1. Quais são as vias públicas da cidade que se encontram sem denominação?
2. Solicito as respectivas certidões com a finalidade de instituir projeto de lei de denominação.

Nova Odessa, 3 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 238/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o estoque de produtos de limpeza nas creches e escolas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância da higiene em todas as creches e escolas municipais, bem como a necessidade de manter os estoques de produtos de limpeza sempre abastecidos.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. A quantidade de produto de limpeza enviado pela Secretaria de Educação para as creches e escolas municipais, tem sido o suficiente?
2. Existe cronograma de reposição desses insumos? Caso tenha, enviar cópia do cronograma de reposição dos insumos que são enviados para cada local.
3. Recentemente, houve a falta de produto de limpeza em alguma creche ou escola municipal? Se sim, em quais faltaram e o que foi feito para suprir essa falta?
4. que a Secretaria de Educação tem feito para que não haja mais a falta de produtos de limpeza nas creches e escolas municipais?

Nova Odessa, 3 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 239/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração no trânsito nas ruas ao redor da CMEI Prof. Penha Maria Pires de Andrade Miranda.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância do trânsito seguro perto de creches e escolas, recebemos solicitações de alterações no fluxo das ruas próximas as CMEI, principalmente por conta da grande movimentação gerada pela Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Foi solicitado que as vias dos portões de entrada e saída de alunos fossem alteradas para fluxo único, como a rua Cezarina Constâncio Bordon, bem como que houvesse uma melhora na sinalização da rua Francisco Leite Camargo, informando o sentido único dela de uma maneira mais visível.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Existem estudos para melhorar o trânsito e a segurança no local?
2. Existe a possibilidade de alteração no fluxo da rua Cezarina Constâncio Bordon no quarteirão da CMEI?
3. Quais seriam as medidas para melhorar a sinalização da rua Francisco Leite de Camargo?

Nova Odessa, 3 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 240/2025

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal para que preste esclarecimentos sobre as ações implementadas pelo Município para combater a crueldade contra os animais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos regimentais, após a devida aprovação do Plenário, requer-se o envio deste requerimento ao Chefe do Poder Executivo para que preste esclarecimentos sobre as ações implementadas pelo Município para combater a crueldade contra os animais.

Abril é reconhecido como o Mês Laranja, dedicado à prevenção da crueldade contra os animais. Diante disso, é imprescindível que o Poder Público promova e intensifique medidas concretas para coibir maus-tratos e garantir o bem-estar animal, conforme previsto na



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 9.605/98 e a Lei Municipal nº 3.206//18.

Dessa forma, REQUEREMOS as seguintes informações:

1. Quais campanhas educativas e de conscientização estão sendo promovidas pelo Executivo neste mês de abril para reforçar a prevenção da crueldade contra os animais?
2. Existe algum planejamento estratégico para intensificação da fiscalização de maus-tratos no município? Caso positivo, quais medidas estão sendo adotadas?
3. Qual é o atual status do recebimento e processamento de denúncias de maus-tratos? O município dispõe de equipe especializada para a apuração dessas ocorrências?
4. O Fundo Municipal de Proteção Animal recebe recursos específicos para o financiamento de ações voltadas à proteção animal? Se sim, como esses recursos estão sendo aplicados?
5. Há previsão de implementação ou ampliação de parcerias com ONGs e protetores independentes para fortalecer a rede de proteção animal?

Diante da relevância da temática, solicitamos prioridade no atendimento deste requerimento, visando a transparência da gestão pública e o compromisso com o bem-estar animal em nossa cidade.

Nova Odessa, 03 de abril de 2025.

PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ LEAL

Requerimento Nº 241/2025

Assunto: Solicita informações à CETESB sobre as reclamações apresentadas por moradores do bairro Jardim Flórida, relacionadas à poluição ambiental, visando esclarecer as medidas adotadas para mitigar o problema e garantir a qualidade do meio ambiente na região.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando as inúmeras reclamações apresentadas por moradores do bairro Jardim Flórida, que relatam problemas de poluição atmosférica decorrente das atividades industriais na região e considerando que as indústrias em questão operam sem filtros adequados nas chaminés, causando transtornos significativos à população residente, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício a CETESB, postulando as seguintes informações:

1. Qual a posição da CETESB em relação às reclamações apresentadas pelos moradores do bairro Jardim Flórida?
 2. Quais medidas a CETESB pode adotar para reduzir a poluição atmosférica na região?
 3. Qual o prazo estimado para a implementação dessas medidas?
 4. Quais são os canais disponíveis para os moradores registrarem suas reclamações relacionadas à poluição atmosférica?
 5. Demais informações entendidas como relevantes.
- Nova Odessa, 03 de abril de 2025.

MARCELO MAITO

Requerimento Nº 242/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de criação de vagas de estacionamento em ângulo de 45º no canteiro central da Avenida São Gonçalo na altura do número 1985, visando beneficiar os comerciantes da região.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

A Avenida São Gonçalo é uma importante via comercial do município, onde há grande fluxo de veículos e dificuldades para estacionamento. Muitos comerciantes relatam que a falta de vagas adequadas tem impactado o movimento de clientes, prejudicando a economia local.

Diante disso, a implementação de vagas em ângulo de 45º no canteiro central poderia otimizar o espaço disponível, aumentar a oferta de estacionamento e melhorar a acessibilidade para os consumidores que frequentam os estabelecimentos da região.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, por meio dos setores competentes, preste as seguintes informações:

a) A Prefeitura já realizou estudos técnicos para avaliar a viabilidade da criação de vagas de estacionamento em ângulo de 45º no canteiro central da Avenida São Gonçalo, na altura do número 1985?

b) Caso não tenha sido feito, há possibilidade de um levantamento para verificar a viabilidade dessa medida?

c) Existe algum planejamento para melhorias na mobilidade urbana dessa região, incluindo o estacionamento?

d) Em caso de viabilidade, qual seria o prazo estimado para a implementação dessas vagas?

Nova Odessa, 03 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Requerimento Nº 243/2025

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre estudos de melhoria para a segurança viária na Avenida São Gonçalo, especificamente no trecho entre a Rua Olympio Gazzetta e a Rua Walter Klava.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tem sido recorrente a ocorrência de acidentes nesse trecho da via, o que evidencia possíveis falhas na sinalização ou na estrutura viária do local. Diante disso, é fundamental saber se há estudos em andamento para modificações que possam aumentar a segurança dos condutores e pedestres, e, caso não haja, se há a possibilidade de implementação imediata de medidas preventivas, como reforço na sinalização, pinturas do solo e outras soluções técnicas adequadas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, por meio dos setores competentes, preste as seguintes informações:

c) A Prefeitura tem conhecimento do aumento de acidentes nesse local?

d) Há algum estudo técnico em andamento para avaliar as causas desses acidentes e possíveis soluções?

Nova Odessa, 03 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 42/2025

Assunto: Apoio ao PDL 3/2025, que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e ao PL 1904/2024, que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito, sem previsão de limite de tempo gestacional, durante todos os nove meses da gravidez, até o momento do parto.

Senhor Presidente,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhores Vereadores:

Apresento essa moção que deve ser encaminhada aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados como manifestação de vontade da maioria absoluta do Povo de Nova Odessa, mediante deliberação de seus representantes legitimamente eleitos.

Configurou-se, de modo especial a partir da segunda metade do século XX, um forte movimento mundial pela legalização do aborto. Práticas que até então eram vistas como crimes, pretenderam passar a ser reconhecidas como direitos humanos. Mais recentemente passou-se a pretender estender o reconhecimento do aborto como direito até o momento do parto. Tal pretensão vai diretamente contra o sentido da Declaração Universal dos Direitos Humanos que afirma que “todo ser humano tem direito à vida”, independentemente da legislação positiva. Pretende-se solapar os princípios fundamentais da democracia moderna, entre os quais o principal é ser uma verdade auto evidente que todo ser humano é dotado de direitos inalienáveis e, entre estes, o primeiro é o direito à vida. É o coração da Declaração.

Para que o direito de matar não venha estender-se a todos os nove meses da gestação, e daí venha a estender-se mais ainda, a Câmara Municipal de Nova Odessa, vem apresentar esta Moção de Apoio a dois projetos em tramitação no Congresso Nacional, o PDL 03/2025 e o PL 1904/2024.

Entre as iniciativas que procuram promover o aborto durante todos os nove meses da gestação está a Resolução 258 de 23 de dezembro de 2024 do CONANDA, ou Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. O CONANDA, do qual se falava pouco, é a instituição a quem cabe, entre outras atribuições, definir as diretrizes e o funcionamento dos Conselhos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares em todo o Brasil. A Resolução 258/2024 do CONANDA estabelece que toda gestante menor de 14 anos deverá ser encaminhada a um órgão do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), entre os quais se incluem os Conselhos Tutelares, onde deverá ser orientada e encaminhada imediatamente para um serviço público de aborto, independentemente do conhecimento e da presença dos pais ou responsáveis (artigo 20). Toda gestação de menores de 14 anos deverá ser obrigatoriamente denunciada ao Conselho Tutelar (artigo 2º, XII; artigo 14), sendo irrelevante a análise sobre o consentimento da relação sexual (artigo 2º, IX). Os pais, se tiverem conhecimento da gestação de sua filha, não poderão manifestar-se contrariamente ao aborto (artigo 21), e não poderão exigir a sua presença durante o procedimento (artigo 23).

Diante da Resolução do CONANDA, os vereadores deste município vêm manifestar o seu apoio ao Projeto de Decreto Legislativo 03/2025, que “susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024”. Entre as justificativas apresentadas por seus autores encontram-se as seguintes: “A Resolução do Conanda ignora o artigo 4º do Código Civil, que considera absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de quatorze anos de idade, e institui uma autonomia decisória completa, que dispensa qualquer tipo de autorização dos pais ou responsáveis pela criança. Sendo assim, prevê, na prática, uma submissão quase compulsória ao procedimento do aborto. Ademais, em sua disposição mais estarrecedora, a Resolução prevê que o procedimento de aborto poderá ser realizado independentemente de comunicação aos responsáveis legais, de modo que tais fatos não constituam 'obstáculos indevidos', e também prevê que o limite de tempo gestacional para o aborto não possuirá previsão legal e não deverá ser utilizado como instrumento de óbice para a realização do procedimento. Na prática, isto é dizer que bebês de até nove meses de gestação poderão ser mortos de maneira indiscriminada, a despeito de toda a literatura médica que há a respeito do assunto, e em total desconsideração aos fatos científicos e ao bom senso”.

Manifestamos igualmente nosso apoio ao Projeto de Lei 1904/2024, de autoria de várias dezenas de deputados, que criminaliza quem matar um ser humano já viável, nos últimos meses da gestação, não com as penas do aborto, mas com as do homicídio. Pois é fato que tal procedimento nunca foi entendido como um aborto, a não ser, a partir de 2022, pela Organização Mundial da Saúde. E, por outro lado, sempre entendeu-se que “todo ser humano tem direito à vida”. Ademais, nenhuma mulher, mesmo quando vítima de violência, precisa matar um ser humano já viável para se ver livre de uma gestação. Em todo caso ela deverá passar por um parto, mas terá que escolher entre dar à luz um bebê vivo ou um bebê morto. O bebê vivo poderá ser imediatamente adotado por uma família já está à espera de seu filho através das instituições do Judiciário. Seria nesta direção que os Conselhos Tutelares não só



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

deveriam como poderiam orientar. Matar um ser humano já viável seria uma morte gratuita e nunca se considerou tal ato como um aborto. O aborto sempre foi entendido com referência a uma gestação de um feto ainda inviável. Matar um ser humano viável constitui homicídio. De fato, matar um ser humano é a própria definição de homicídio e os bebês prematuros nas maternidades sempre foram entendidos como seres humanos. E, neste caso, seria, ademais, um homicídio inútil.

A importância da proposição do PL 1904/2024 deve ser vista dentro do quadro mais vasto, em que estamos entrando, especialmente desde 2022, de desconstrução dos direitos humanos como realidades inalienáveis que independem da legislação positiva. Assim é que, em março de 2024, o Conselho Federal de Medicina, fazendo uso de atribuições previstas em lei, publicou a Resolução 2.378/2024, em que proibia-se aos médicos a realização do procedimento de assistolia fetal. Trata-se do procedimento pelo qual provoca-se, nos últimos meses da gestação, a parada cardíaca de um nascituro ainda no útero, para poder ser depois retirado, já sem vida, do ventre materno. Ao proibir a prática da assistolia, o CFM, na prática, estava proibindo aos médicos a prática do aborto quando o nascituro já fosse viável, desde o quinto até o nono mês da gestação.

A Resolução 258 do CONANDA, assim como várias outras iniciativas que proximamente se seguirão, nada mais são do que peças de um ativismo internacional que irá conduzir a um novo padrão de direitos humanos, os quais já não serão mais vistos como direitos inalienáveis, mas como concessões da legislação positiva. Dada a importância dos valores envolvidos, pretende-se, por meio desta Moção, manifestar expresso apoio ao Excelentíssimo Presidente do Senado, Senador David Alcolumbre, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, Deputado Hugo Motta, realçando a defesa do direito à vida, inerente a todo ser humano, independentemente da lei positiva, com cuja derrocada destruiremos também os princípios fundamentais da democracia. E não se pode, tampouco, desprezar a vontade popular. O parágrafo único do artigo 1º, da nossa atual Constituição, declara que todo poder emana do povo e é exercido por meio de seus representantes, de quem, portanto, esta Moção se faz voz. Através de diversas pesquisas, realizadas por variados institutos, tem-se encontrado invariavelmente que a posição do povo brasileiro é majoritariamente, e também, crescentemente, contrária ao aborto.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 1 de abril de 2025.

ELVIS PELÉ

Moção Nº 43/2025

Assunto: Aplausos à estudantes, Professores e a ETEC Ferrúcio Humberto Gazzetta, pelo destaque nacional na Febrace 2025 com o projeto Mindtrack.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os estudantes Sara Tiffany Santos Machado, Pedro Ferreira Nardele e Arthur Terassi Dantzger, da ETEC Ferrúcio Humberto Gazzetta, sob orientação dos professores Gislaine Fernanda Giubbina Araújo e Lucas Serafim Parizotto, desenvolveram um aplicativo que é uma ferramenta de apoio para alunos que passam por crises emocionais, como ansiedade, pânico ou episódios de saúde física. Funcionando como um canal direto entre estudantes e a equipe escolas, provendo acolhimento, segurança e acompanhamento.

O projeto premiado, o aplicativo Mindtrack, é uma iniciativa inovadora que une tecnologia, empatia e saúde emocional, visando oferecer suporte aos alunos e fortalecer o ambiente escolar como um espaço de acolhimento. Como destacaram os próprios estudantes, “a escola precisa ser um lugar de apoio, não de medo”, evidenciando a importância de iniciativas voltadas ao bem-estar emocional dos jovens.

A conquista desse reconhecimento nacional não apenas valoriza o talento, a criatividade e a dedicação dos alunos e professores envolvidos, mas também projeta a ETEC Ferrúcio Humberto Gazzetta e Nova Odessa no cenário educacional e científico do país.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Diante do exposto, requeiro que esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** em reconhecimento ao excelente desempenho dos estudantes Sara Tiffany Santos Machado, Pedro Ferreira Nardele e Arthur Terassi Dantzger, da ETEC Ferrúcio Humberto Gazzetta, e aos professores Gislaine Fernanda Giubbina Araújo e Lucas Serafim Parizotto, pela conquista do 4º lugar na categoria Ciências Humanas da Febrace 2025.

Nova Odessa, 03 de abril de 2025.

ANDRÉ FAGANELLO

Moção Nº 44/2025 Assunto: Moção de aplausos a Sra. **Vania Ferreira Siriani**, pelos serviços prestados aos consumidores da Coden Ambiental.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida a Sra. **Vania Ferreira Siriani**, pelo excelente trabalho que vem realizando para a população na Coden Ambiental.

Vania Ferreira Siriani, profissional dedicada ao atendimento na Coden Ambiental, sempre se destacou como uma profissional exemplar por todos os setores que esteve, sempre demonstrou dedicação e competência em seu trabalho, além de sua postura ética e atendimento humanizado. Ao longo dos anos, ela tem prestado um serviço de altíssima qualidade à população, atendendo aos consumidores com um nível de respeito e educação que sempre gera elogio a sua pessoa e ao seu trabalho, motivo pelo qual, tal moção se torna essencial para reconhecer todo seu empenho.

Seu compromisso em proporcionar um atendimento de qualidade, pautado pela paciência e respeito, contribui diretamente para a construção de uma imagem positiva da empresa e fortalece o relacionamento com a comunidade. Com seu profissionalismo, Vania transmite não apenas informações, mas também confiança e segurança a todos aqueles que buscam a Coden Ambiental, refletindo os valores da empresa de forma exemplar. Por tudo isso, é com grande prazer é com grande prazer que coloco em votação esta **Moção de Aplausos** à senhora **Vania Ferreira Siriani**, parabenizando-a pelo excelente atendimento prestado, pela dedicação e pela postura profissional.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 03 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 45/2025 Assunto: Moção de aplausos ao Secretário de Obras **Gustavo Valente** pelos serviços na Secretaria de Obras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Sr. **Gustavo Valente**, em reconhecimento aos excelentes trabalhos realizados na **Secretaria de Obras** de nosso município.

Além de sua competência técnica, o **Sr. Gustavo Valente** se destaca por ser uma pessoa atenciosa, que está sempre disposta a ouvir as necessidades dos munícipes e buscar soluções eficientes para atender às demandas da população. Seu compromisso em compreender as reais necessidades dos cidadãos e trabalhar para atendê-las é uma das principais qualidades que tornam seu trabalho ainda mais relevante. A gestão eficiente e a busca contínua pela qualidade nos serviços prestados têm sido características marcantes de sua atuação, refletindo-se em projetos que visam melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

A Câmara Municipal de Nova Odessa manifesta, por meio desta moção, seu reconhecimento e aplauso ao Sr. **Gustavo Valente** pelo seu comprometimento e pelos



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 03 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 46/2025 Assunto: Moção de aplausos ao ambientalista **Matheus Grolla Martins** pelo plantio de árvores no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Sr. **Matheus Grolla Martins**, pelo excelente trabalho que vem realizando no plantio de árvores na cidade.

O Sr. **Matheus Grolla Martins** tem se destacado de forma exemplar em seu compromisso com a preservação ambiental, colaborando para a conscientização da comunidade sobre a importância da sustentabilidade e das práticas que visam à preservação dos recursos naturais. Sua dedicação ao trabalho realizado, como programas de arborização urbana, ações educativas e iniciativas que não apenas geram impacto em nossa geração, mas também nas futuras. Locais como a Avenida Ampélio Gazzetta, que recentemente recebeu mais de 29 mudas de árvores, Rodolfo Kivitz e São Gonçalo, entre outros da cidade, já têm recebido diversos plantios de árvores e, futuramente, serão áreas mais arborizadas, alterando o clima local.

É digno de destaque o comprometimento e a dedicação do Sr. Matheus Grolla Martins em ações que visam à preservação do meio ambiente e à promoção de um futuro mais sustentável. O seu trabalho é um exemplo de cidadania e responsabilidade, impactando positivamente a nossa cidade, agora e para as futuras gerações. A iniciativa realizada por Matheus Grolla Martins merece ser reconhecida e aplaudida, pois demonstra um comprometimento exemplar com a sustentabilidade e o cuidado com o meio ambiente, além de servir como modelo para outras ações similares.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 03 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 47/2025 Assunto: Moção de aplausos ao **Vanderlei William Vanag**, pelos serviços prestados através da Defesa Civil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Sr. **Vanderlei William Vanag** servidor da **Defesa Civil**, em reconhecimento ao incansável trabalho realizado em prol da segurança e bem-estar da população.

Vanderlei William Vanag tem se destacado pelo seu compromisso, coragem e profissionalismo no desempenho de suas funções. Durante situações de risco e emergência, ele tem se mostrado um verdadeiro exemplo de dedicação e eficiência, atuando com competência na coordenação de ações que visam proteger a vida e a segurança da comunidade. Seu trabalho é de extrema importância para a prevenção de desastres, o socorro às vítimas e a conscientização da população sobre medidas de segurança. Além disso, Vanag teve uma iniciativa essencial na comunicação de situações de risco de enchentes e alagamentos, com a criação de uma rede de monitoramento do Ribeirão Quilombo através de câmeras e na criação de um grupo com moradores, onde realiza a comunicação em tempo real sobre o nível do rio.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

A postura exemplar de Vanderlei, sempre atento às necessidades da população e pronto para agir em momentos de crise, fortalece a confiança da comunidade nas instituições públicas e demonstra o quanto ele é essencial para a proteção e segurança de todos.

Por tudo isso, é com grande honra que coloco em votação esta **Moção de Aplausos** ao senhor **Vanderlei Willian Vanag**, parabenizando-o por sua dedicação, coragem e competência no trabalho prestado à população, contribuindo decisivamente para a preservação da vida e a segurança de nossa comunidade.

Ante o exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos que, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 03 de abril de 2025

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 48/2025 Assunto: Moção de aplausos a Sra. **Valéria Ferreira**, pelos serviços prestados á Coden Ambiental.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Sra. **Valéria Ferreira**, pelo excelente trabalho que vem realizando na Coden Ambiental.

Valéria Ferreira é profissional da área contábil da empresa **Coden Ambiental**, em reconhecimento ao excelente trabalho desempenhado por ela, que se destaca pela competência, dedicação e compromisso com a qualidade e precisão nas suas funções. Sua atuação sempre foi fundamental para o bom andamento das atividades da empresa, sempre com zelo e responsabilidade, características que a tornam um exemplo de ética e profissionalismo.

Com seu empenho, contribui diretamente para a transparência e eficiência nas operações contábeis da empresa, colaborando de maneira significativa para os bons resultados da Coden Ambiental. Assim sendo, é com grande prazer que coloco em votação esta Moção de Aplausos à senhora **Valeira Ferreira**, parabenizando-a por sua dedicação e comprometimento no exercício de suas funções. Que seu trabalho continue sendo uma fonte de inspiração para todos os profissionais que buscam excelência em sua trajetória.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 03 de abril de 2025.

PAULINHO BICHOF

Moção Nº 49/2025

Assunto: Aplausos a Bruno Henrique Miano Aguiar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao Sr. Bruno Henrique Miano Aguiar, pelo excelente trabalho prestado na Câmara Municipal, onde demonstrou seu excelente profissionalismo e ética.

Sua atuação exemplar reflete o verdadeiro espírito do serviço público, pautado pelo respeito, responsabilidade e pela busca constante da eficiência.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 03 de abril de 2025.

PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ LEAL



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

07 DE ABRIL DE 2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE ABRIL DE 2025.

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PRISCILA PETERLEVITZ, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR RENAN APARECIDO ALVES DOS REIS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido título de Cidadão Novaodessense ao senhor Renan Aparecido Alves dos Reis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2025.

PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ LEAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Renan Aparecido Alves dos Reis.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A Câmara Municipal, além de cumprir suas atribuições institucionais de legislar, fiscalizar o Poder Executivo, também tem a nobre incumbência de prestar homenagens que destacam a contribuição de indivíduos à comunidade. Neste caso, trata-se de uma questão de **interesse local**, de acordo com o estabelecido no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

A regulamentação para a concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa é estabelecida pelo artigo 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 193 do Regimento Interno e pela Lei Municipal nº 3.074/2016, juntamente com outras leis específicas.

O artigo 193 do Regimento Interno estabelece os requisitos necessários para a concessão de honrarias, que incluem a formalização através de um projeto de decreto legislativo, como indicado no artigo 193, § 1º, alínea d, e a apresentação do projeto por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara, conforme previsto no artigo 193, § 3º.

No caso em questão, a proposição atende plenamente aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.074/2016. Ela homenageia uma pessoa que se destacou em um dos setores mencionados na lei ou que prestou serviços notáveis à comunidade, conforme estipulado no artigo 1º, inciso VI. Além disso, o projeto inclui uma biografia completa do homenageado, conforme exigido pelo artigo 2º, inciso I, e comprova que o mesmo possui mais de 30 anos de idade.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, XVIII da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para “conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros”.

Em face do exposto, **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

LICO RODRIGUES

ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Renan Aparecido Alves dos Reis.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Renan Aparecido Alves dos Reis.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Renan, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

PAULINHO BICHOF

Nova Odessa, 04 de abril de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETO DE LEI Nº 20/2025

“Revoga o art. 6º da Lei nº 3.514, de 24 de março de 2022”.

Art. 1º. Fica revogado o art. 6º da Lei nº 3.514, de 24 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 28 de março de 2025.

OSÉIAS JORGE

Presidente

MÁRCIA REBESCHINI

1º Secretário

PAULINHO BICHOF

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de Lei, que tem por objetivo revogar o art. 6º da Lei nº 3.514, de 24 de março de 2022. O referido dispositivo previa a concessão, no mês de dezembro, de cesta de natal em pecúnia diretamente aos servidores.

Apesar da relevância do benefício, no final de 2024 foi declarada a inconstitucionalidade da legislação que autorizava a Câmara Municipal e a Prefeitura a concederem a cesta de natal. A decisão, proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2246978-80.2024.8.26.0000, fundamentou-se na afronta aos princípios da impessoalidade, moralidade, razoabilidade e finalidade, conforme os artigos 111 e 128 da Constituição Paulista.

Diante desse entendimento judicial, a revogação do art. 6º da Lei nº 3.514/2022 mostra-se imprescindível para prevenir eventuais questionamentos futuros.

Importante ressaltar que a revogação do dispositivo não acarretará prejuízos aos servidores, uma vez que foi pactuada a aplicação de um reajuste de 10% no valor do Auxílio-alimentação, conforme negociação realizada com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa.

Ante o exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de março de 2025.

OSÉIAS JORGE

Presidente

MÁRCIA REBESCHINI

1º Secretário

PAULINHO BICHOF

2º Secretário

PROJETO DE LEI N. 21/2025

“Dá denominação de ‘Carlos Sebastião Barufaldi’ à Rua Nove (09) do loteamento Jardim dos Lagos 2”.

Art. 1º. Fica denominada Carlos Sebastião Barufaldi a Rua Nove (09) do loteamento Jardim dos Lagos 2.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 27 de março de 2025.

PAULO PORTO

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo atribuir a denominação de “Carlos Sebastião Barufaldi” à Rua Nove (09) do loteamento Jardim dos Lagos 2.

A denominação de logradouros e próprios públicos desempenha um papel fundamental na organização urbana, permitindo a identificação precisa de endereços, a prestação eficaz de serviços públicos e o correto encaminhamento de correspondências.

Conforme leciona José Afonso da Silva¹, a nomenclatura urbana tem como finalidade precípua a orientação da população, sendo um elemento essencial da sinalização urbana. Além

¹ SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro, Malheiros, São Paulo, 2ª ed., p. 285



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

de sua função prática, essa atividade possui relevante carga simbólica e cultural, refletindo a identidade e a memória coletiva de uma comunidade. É comum que figuras públicas de destaque, cujas contribuições foram relevantes para a sociedade, tenham seus nomes perpetuados em bens públicos da União, dos Estados ou dos Municípios.

Nesse contexto, a participação do Poder Legislativo na definição da nomenclatura dos logradouros constitui um relevante instrumento de preservação da história local e fortalecimento dos vínculos comunitários, uma vez que, em geral, a escolha dos nomes decorre de sugestões e demandas da própria população.

A denominação de logradouros e de próprios públicos é matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: **“XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”**.

O art. 1º, VI da Lei nº 3074/2016 estabelece que para a denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres deverão ser utilizados **“nomes de pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade”**.

Já o art. 3º fixa que nos casos de denominação de ruas, praças, estabelecimentos de ensino e congêneres, além de preencher os requisitos constantes do inciso VI ou VII do art. 1º, a proposição deverá ser instruída, ainda, com os seguintes documentos: *“I – completa biografia do homenageado; II – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação, e III – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou tenha mais de 60 (sessenta) anos de idade. Parágrafo único. A reputação ilibada e a idoneidade moral são requisitos indispensáveis à concessão das homenagens”*.

Na hipótese vertente, a proposição veio devidamente instruída com os documentos exigidos pela legislação vigente.

Inicialmente, prevalecia o entendimento de que a competência para denominar logradouros público era **privativa** do Poder Executivo, por configurar ato de gestão vinculado ao serviço público de sinalização urbana. Nesse sentido, destacam-se os seguintes precedentes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo:

- **TJ-SP; ADI 2138349-90.2016.8.26.0000** – Rel. Márcio Bartoli; Órgão Especial; Julgamento: 30/11/2016; Registro: 02/12/2016.

- **TJ-SP; ADI 2016974-88.2017.8.26.0000** – Rel. Xavier de Aquino; Órgão Especial; Julgamento: 07/06/2017; Registro: 14/06/2017.

Todavia, em 2019, o Supremo Tribunal Federal pacificou o entendimento ao julgar o Tema 1.070 da Repercussão Geral, fixando que:

“É comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições.” (STF, Tema 1.070, RE 870.947/DF).

Ante o exposto, considerando que a matéria tratada no presente projeto encontra fundamento na Lei nº 3.074/2016, no art. 15 da Lei Orgânica do Município e conta com amplo amparo na jurisprudência, incluindo o entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.070 da Repercussão Geral, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de março de 2025.

PAULO PORTO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 02/2025

“Altera a redação do inciso VIII do art. 72 da Lei Orgânica do Município”.

Art. 1º. O inciso VIII do art. 72 da Lei Orgânica do Município passa a ter a seguinte redação:

“Art. 72 (...)

VIII – prestar à Câmara, dentro de 20 (vinte) dias, as informações requeridas, salvo prorrogação a seu pedido, por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, em face da complexidade da matéria ou dificuldade de obtenção, nas respectivas fontes, dos dados



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

pleiteadas”.

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Nova Odessa, 31 de março de 2025.

OSÉIAS JORGE

ANDRÉ FAGANELLO

ELVIS PELÉ

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária a presente proposta de emenda à Lei Orgânica do Município de Nova Odessa, que tem como objetivo adequar o inciso VIII do art. 72 da Lei Orgânica às disposições contidas na Lei de Acesso à Informação.

O artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal garante a todos os cidadãos o direito de obter dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, as quais devem ser fornecidas dentro do prazo legal. Esse direito fundamental foi regulamentado pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que determina que órgãos e entidades públicas assegurem o acesso imediato às informações disponíveis (art. 11) e, caso não seja possível, fornecer a resposta em até 20 dias (§ 1º do art. 11):

Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

§ 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no *caput*, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

I - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;

II - indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou

III - comunicar que não possui a informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

§ 2º O prazo referido no § 1º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

A adequação da LOM justifica-se em face do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2160236-52.2024.8.26.0000, em que esta Câmara Municipal figurou como parte. Transcrevo, a seguir, ementa do bem lançado acórdão:

DIREITO CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE. I. Caso em Exame. 1. Ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo contra o art. 207, inc. IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa, que exige a submissão de requerimento de informações formulado por parlamentar à apreciação do Plenário. II. Questão em Discussão. 2. Determinar se o dispositivo impugnado viola o direito de acesso à informação garantido constitucionalmente. III. Razões de Decidir. 3. O Prefeito do Município de Nova Odessa suscitou preliminar de ilegitimidade passiva, argumentando que a alteração do Regimento Interno é atribuição exclusiva da Câmara Municipal. 4. O dispositivo impugnado viola o direito ao acesso à informação, conforme a tese firmada pelo STF no Tema 832, que assegura ao parlamentar, na condição de cidadão, o pleno exercício do direito de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo. IV. Dispositivo e Tese. 5. Acolhe-se a preliminar de ilegitimidade passiva do Prefeito e, quanto ao mérito, julga-se procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade do inciso IV, do artigo 207 da Resolução nº 144 da Câmara Municipal de Nova Odessa. Tese de julgamento: "O parlamentar, na condição de cidadão, pode exercer plenamente seu direito fundamental de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo". Legislação Citada: CF/1988, art. 5º, XXXIII Lei Federal n. 9.868/1999, art. 6º Jurisprudência. Citada: STF, RE 865401/MG, Rel. Min. Dias Toffoli, Tribunal Pleno, j. 25.04.2018 TJSP, Direta de Inconstitucionalidade nº 2066119-40.2022.8.26.0000, Rel. James Siano, j. 14.09.2022. (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2160236-52.2024.8.26.0000; Relator (a): José Carlos Ferreira Alves; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do Julgamento: 19/03/2025; Data de Registro: 20/03/2025)

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 31 de março de 2025.

OSÉIAS JORGE

ANDRÉ FAGANELLO

ELVIS PELÉ